



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTEIRA Nº 131, DE 02 DE MAIO DE 2024

PUBLICADO
02 MAIO 2024

Adriane Mendes Vieira Gomes
Secretaria Administrativa

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade à Vereadora da Câmara Municipal de Edeia-GO".

A Sra. **GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Câmara de Municipal de Edeia-GO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

1º- Conceder a partir do dia 02/05/2024, à Senhora Talita Lemes de Araújo Neto, Vereadora desta Casa Legislativa, LICENÇA MATERNIDADE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 91, § 2º, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Edéia-GO.

2º - Ressalta que apesar de ter sido aprovado por esta casa de leis a licença maternidade para a Vereadora Talita Lemes a partir do dia 10 de maio de 2024, por motivos de saúde foi necessário a antecipação desta para a data descrita no art. 1º.

3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Presidente